

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER CONJUNTO N 195 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO N 15/95.

A presente proposição, de autoria da Douta Mesa Diretora desta Edilidade, objetiva reestruturar o sistema de assessoria parlamentar da Câmara Municipal e dá outras providências.

A proposição encontra amparo no art. 14, XXI, da LOMSP.

Pela legalidade.

No mérito, a proposição visa a agilizar os procedimentos legislativos desta Casa e adequar a sua estrutura funcional e administrativa dos meios necessários para realizar a agilização pretendida.

Favorável é o nosso parecer.

No que tange ao aspecto estritamente financeiro, nada há a opor, uma vez que as despesas, decorrentes da execução da resolução, ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário for.

Favorável é o parecer.

Sala das Comissões Reunidas,

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

[Handwritten signatures and scribbles over the text of the first commission]

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

[Handwritten signatures and scribbles over the text of the second commission]

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

[Handwritten signatures and scribbles over the text of the third commission]

WHITAKER
ALEX
ZANER
DELIANA
ESTIMA
HAR
VITAL

DAACIO
OTTO
MOMURA
MENTOR
GILSON
ALDOA
SANCHES
VICIANI
MELD

ALMIR
EDILEA
EDSON
GARIB
J. J. N. DIO
EMOURAD
PREENST
QUISOME
OZEMAS

RECEBIDO DT. 10 NO DIA 29/6/95 AS 17:05 HORAS